



LEI 1911, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$193.668,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) **193.668,98**

02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

1021	12.306.0014.2702.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAM	10.800,24		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	2	569
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	220 001	TRANSF. FNDE PNAE FUNDAMENTAL			
1022	12.306.0014.2703.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	6,88		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	2	569
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	210 001	TRANSF. FNDE - PNAE CRECHE			
1023	12.306.0014.2704.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	27.272,25		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	2	569
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	210 002	TRANSF. FNDE - PNAE PRE ESCOLA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



1024	12.306.0014.2705.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	4.332,96		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	2	569
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	240 001	TRANSF. FNDE - PNAE EJA			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		
1017	20.606.0016.1072.0000	Aquisição de Veículos e Máquinas	50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	2	700
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	100 047	Fabrica de Racao			
1018	20.606.0016.1072.0000	Aquisição de Veículos e Máquinas	1.256,65		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	2	700
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	100 047	Fabrica de Racao			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS		
822	10.303.0019.2178.0000	Manutenção da Farmácia Básica	100.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	300 009	TRANSF. SUS - FARMÁCIA BÁSICA			

Artigo 2º.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Superávit Financeiro:

193.668,98

Fontes de Recurso

2 569	42.412,33
2 621	100.000,00
2 700	51.256,65



Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.848/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 1.850/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Artigo 5º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, 19 de agosto de 2022.



JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL